



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 18 de março de 2026.

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* e na Sala dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Camila Girardi Fachin, que presidiu a sessão, Adelaide Hercília Pescatori Silva, Ana Paula Carneiro Brandalize, Adriana Ahrendt Talamini, Andersson Barison, Angela Welters, Bárbara Caramurú Teles, Barbara Trzaskos, Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira, Carolina Arruda de Oliveira Freire, Carolina de Souza Walger, Deborah Rebello Lima, Dieval Guizelini, Edison Luiz Almeida Tizzot, Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo, Eduardo Outeiral Correa Hoefel, Edvaldo da Silva Trindade, Gheysa Caroline Prado, Gustavo Resende da Costa, Iara Maria Bruz, João Ricardo Almeida Marinho, José Guilherme Bersano Filho, Josielle Abrahao de Souza, Kádima Nayara Teixeira, Katya Naliwaiko, Luiz Carlos dos Santos, Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, Luisa Fanes, Marcelo José de Souza e Silva, Márcia Santos de Menezes, Marco Aurélio de Mello Machado, Marcos Alexandre Castilho, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Augusto Mendes Marques, Maria Julia Teixeira, Melina Girardi Fachin, Nelson Costa, Queila Regina Souza Matitz, Rafael Faraco Benthien, Renan Barbieri Estefani, Robson José Custódio, Rodrigo Rossi Horochovski, Rosalice Fidalgo Pinheiro, Sergio Roberto Chaves Junior, Simão Nicolau Stelmastchuk, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Thales Ricardo Cipriani, Valter Antonio Maier, Vanessa Marion Andreoli, Volnei Pauletti, Wesley Martins de Almeida e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes também os(as) seguintes conselheiros(as) suplentes: Ana Carla Zarpelon Schutz, Christian Mendez Alcantara, Fernanda Tomiotto Pellissier, Hertz Wendel de Camargo, Juliana da Silva Passos, Karla Crozeta Figueiredo, Kawany Emanuely Amador, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Marcelo de Meira Santos Lima e Valdenice dos Santos Vilagelim. Justificaram suas ausências os(as) conselheiro(as): Andre Andrian Padial, Eduardo Todt, Marcos Sfair Sunye, Camila Domit, Caroline da Ros Montes D'Oca, Diego Daniel Medeiros da Silva, Izadora Fernanda Gomes Prates, José Ricardo Vargas de Faria, Naíssa Batista da Luz, Márcia Venzel Messias, Maria Cristina Sartor, Mario de Paula Soares Filho, Silvana Cássia Hoeller e Silvana Marta Tumelero. Participaram ainda a Chefe de Gabinete da Reitoria, Gabriela Schenato Bica, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, a Pró-Reitora de Pós-Graduação (ProPG), Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, o Pró-Reitor de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E), André Vinícius Martinez Gonçalves, a Ouvidora da UFPR, Carolina Bagattolli, e o Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas (CHC), Adonis Nasr. A presidência abriu a sessão agradecendo a presença de todos e todas e justificando a ausência do Reitor Marcos Sfair Sunye, por motivo de saúde. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão ordinária de 11/02/2026, que foi aprovada por unanimidade, com a inclusão de uma emenda solicitada pelo conselheiro Marcelo José de Souza e Silva. A presidente, em seguida, deu as boas-vindas aos novos conselheiros representantes do Setor de Ciências Biológicas, Kátia Nivaiko (titular) e Mário Antônio Navarro da Silva (suplente). O secretário do conselho, Eduardo Barra, reforçou a implantação das mudanças previstas no novo regimento (Res. 01/26-COUN), de tal modo que, a partir de agora, todos os processos pautados ficam disponíveis em uma única caixa SEI do Conselho Universitário. Foi expressamente solicitado que os conselheiros que não sejam os relatores não abram novos processos, não insiram documentos e não façam tramitações nesta caixa para não comprometer o controle do sistema, cabendo a tramitação final exclusivamente à Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC). A presidente anunciou a criação de uma comissão especial encarregada de fazer uma revisão mais profunda na estrutura dos conselhos superiores, englobando representantes de todas as categorias (diretores, professores, técnicos e alunos). Foram sugeridos e aprovados os seguintes nomes para compor a comissão: Rui Carlo Dissenha, Marcos Alexandre Castilho, Bárbara Caramuru Teles, Nicole Vitória Martins e Eduardo Barra. Na sequência, a presidente colocou em discussão a pauta da sessão e foram apresentadas as seguintes propostas: inclusão de um recurso à decisão da CPPD (relatado pelo conselheiro Rodrigo Horochovski) como o segundo ponto da pauta, regime de urgência para a apreciação do relatório da gestão anual da Ouvidoria (relatora Ângela Welters), tornando-o o primeiro ponto da pauta, retirada de pauta dos itens 5 e 7 a pedido dos conselheiros e correção do interesse do item 12, passando o conselheiro Christian Mendez Alcantara para o CEPE. Todas as propostas foram aprovadas, sem manifestações em contrário. Antes do início da ordem do dia, foi aberto espaço para a representação discente apresentar e ler uma moção de repúdio ao Projeto de Lei Estadual 25/2026, que ameaça o sistema de cotas e o vestibular indígena no Paraná. A proposta de moções lida e aprovada por unanimidade foi a seguinte: *"MOÇÃO DE REPÚDIO AO PL Nº 25/2026. O Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná - COUN/UFPR, por deliberação unânime dos seus membros presentes à sessão plenária realizada em 18 de março de 2026, manifesta veemente repúdio ao Projeto de Lei nº 25/2026, apresentado pelo deputado estadual, de extrema-direita, Ricardo Arruda (PL), que pretende proibir as políticas de cotas e outras ações afirmativas nas instituições de ensino superior públicas ou que recebam recursos públicos no estado do Paraná. Trata-se de uma proposta profundamente injusta, excludente e inconstitucional, que representa um grave ataque às conquistas históricas dos movimentos sociais, do movimento negro e dos povos indígenas. As políticas de ação afirmativa não são privilégios; são instrumentos de justiça social construídos para enfrentar desigualdades históricas e estruturais que marcam a sociedade brasileira. Este projeto tem o evidente intuito de elitizar as universidades públicas, excluindo delas os setores da população que já se encontram marginalizados na sociedade paranaense. É o caso da juventude negra, que sofre diariamente com o racismo estrutural e são as principais vítimas da violência estatal. Dentre outras repercussões, o projeto ameaça diretamente o Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, uma política consolidada desde 2001, que possibilita o acesso de estudantes indígenas às universidades públicas do estado. Atacar essa política significa negar o direito dos povos originários à educação superior e tentar apagar avanços construídos a partir de décadas de luta. Esse ataque mostra, consequentemente, a fragilidade da garantia do ingresso de estudantes indígenas nas universidades no estado, sendo um sinal de alerta para que novas políticas sejam estruturadas nas universidades, políticas tais como a reserva de vagas a esse público nos vestibulares próprios das universidades, para amplificar e assegurar que teremos, sim, indígenas ocupando os espaços no ensino superior. O projeto de lei, além de ser um ataque racista à juventude paranaense, ameaça cortar verbas de universidades que mantiverem políticas sociais de ingresso às populações minorizadas, escancarando o projeto de fazer o ensino superior retornar ao obsoleto caráter elitista e excludente. Não admitimos quaisquer propostas legislativas que busquem inviabilizar a democratização do ensino superior, indo na contramão das necessidades históricas que temos à nossa frente. Defender o fim das*

cotas sob o discurso de "igualdade" ignora a realidade de profundas desigualdades sociais, raciais e econômicas. Não existe igualdade real quando os pontos de partida são tão diferentes. Nós, enquanto Conselho Universitário da UFPR, reafirmamos nosso compromisso com a defesa da universidade pública, gratuita, diversa e socialmente referenciada. Não aceitaremos retrocessos que tentem restringir o acesso de estudantes negros, indígenas e estudantes de baixa renda ao ensino superior. Defendemos a universidade pública, gratuita, de qualidade e popular. Neste sentido, não só defendemos as políticas de reserva de vagas já existentes como apontamos a necessidade de avançar e incluir outras populações marginalizadas, cujo acesso ao ensino superior é limitado, como é o caso da população trans. A universidade pública também é negra, indígena e popular. Nenhum direito a menos! Curitiba, em 18 de março de 2026. Camila Girardi Fachin. Presidente em exercício do COUN."

Ordem do dia: 1) Relatório de Gestão Anual - Ouvidoria Geral - Exercício de 2025 Relatora: Angela Welters. Processo: 012704/2026-02. Interessada: Ouvidoria Geral da UFPR. A relatora, a conselheira Ângela Welters, emitiu parecer favorável à aprovação do Relatório, destacando os seguintes dados e conclusões principais do relatório: volume de atendimentos: foram registrados 624 atendimentos formais na plataforma FalaBR e 4.432 atendimentos que se mantiveram na esfera de orientações e informações nos diversos canais da Ouvidoria; eficiência: apesar de ter havido um aumento de 21% nas manifestações em relação a 2024, o tempo médio de resposta diminuiu de quase 24 dias para 21,3 dias, mantendo-se dentro dos prazos legais; principais queixas: a maior parte das demandas envolveu questões administrativas ou de conduta, sendo a principal queixa o assédio moral (10,26% dos casos), seguida por concursos/processos seletivos (cerca de 8%) e educação superior. A relatora enfatizou o fato de dar destaque às denúncias de assédio sexual, racismo e violência contra a mulher. Embora sejam percentualmente menores, evidenciam problemas graves que justificam ações institucionais, como a criação da Ouvidoria da Mulher. Houve também prevalência de queixas sobre pesquisa científica, indicando a necessidade de fortalecer os comitês de ética. Por fim, a relatora alertou para a necessidade de as unidades internas reduzirem o tempo de resposta e usarem linguagem clara, assim como para o fato de o recurso ao anonimato, por vezes, impedir a apuração dos fatos, levando ao arquivamento. Colocado o relato em discussão, a titular da Ouvidoria da UFPR, Carolina Bagattolli, complementou o relato esclarecendo que o aumento expressivo no número de manifestações é visto como um aspecto positivo. Segundo ela, isso demonstra que a comunidade universitária passou a conhecer melhor o papel da Ouvidoria, indicando que antes havia muita subnotificação de problemas. O conselheiro Marcos Alexandre Ferraz parabenizou a Ouvidoria pela competência e pelo papel fundamental para o funcionamento democrático da universidade. O conselheiro Luiz Carlos dos Santos questionou os baixos índices de denúncias formalizadas por populações vulneráveis, tais como pessoas negras e mulheres, sugerindo que deve haver um trabalho de conscientização para que essas vítimas utilizem a ferramenta da Ouvidoria com segurança. Em resposta, a ouvidora Carolina Bagattolli concordou e explicou que o setor atua em duas frentes: passiva (recebendo denúncias) e ativa. Ela relatou que o volume passivo muitas vezes sobrecarrega a equipe, mas que no último ano eles têm atuado ativamente em eventos de formação, ensinando a comunidade sobre o que configura uma denúncia, como funciona o fluxo de apuração em casos de assédio e quais são os critérios mínimos para a abertura de um processo, na tentativa de melhor qualificar essa comunicação com os cidadãos. Sem mais manifestações contrárias ou destaques, o parecer da relatora foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **2) Recurso à decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. Relator: Rodrigo Rossi Horochovski. Processo: 047852/2025-59. Interessada: Amanda Jarek de Oliveira.** O recurso à decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) foi interposto pela professora Amanda Jarek de Oliveira, que teve sua progressão funcional de Adjunto 3 para Adjunto 4 indeferida por não atingir a pontuação mínima exigida em atividades de ensino. A professora obteve 51,29 pontos, enquanto a decisão da CPPD exigia 60. O relator, conselheiro Rodrigo Orochovski, emitiu parecer favorável ao recurso da docente. Ele argumentou que a licença-maternidade é um direito constitucional e legal que não pode acarretar prejuízo funcional para a progressão na carreira. O relator apontou que a proporcionalidade aplicada pela CPPD — que reduziu a exigência padrão de 80 para 60 pontos (exigindo 3/4 da pontuação) — não refletia a realidade fática de que a licença impossibilitou o exercício das atividades em um semestre letivo e meio. Assim, ele sugeriu que a pontuação proporcional adequada seria de 50 pontos e votou por dar provimento ao recurso, garantindo o direito à progressão da docente. Colocado em discussão o parecer do relator, a vice-presidente e o presidente da CPPD, Dayane de Aquino e Guilherme Machado argumentaram que o indeferimento não teve relação com a licença-maternidade, ressaltando que os 20 pontos referentes aos 6 meses de licença foram devidamente abonados. O impasse decorreu do fato de a professora ter tirado 45 dias de férias em período letivo logo após a licença, gerando um déficit de carga horária para o qual não há norma institucional autorizando o abono de pontos. Foi concedida a palavra à interessada, Amanda Jarek de Oliveira, que explicou que seu filho nasceu logo após o início do primeiro semestre, impossibilitando sua alocação em disciplinas. A licença terminou no fim de agosto, quando o segundo semestre já havia começado. Ela relatou que questionou a PROGEPE e recebeu autorização para tirar as férias na sequência para ficar com o bebê, e que a chefia do departamento acabou lhe atribuindo apenas metade da carga horária no segundo semestre. A conselheira Melina Girardi Fachin argumentou que analisar as férias separadamente da licença-maternidade é uma visão muito estreita, pois o pedido de férias é uma extensão direta da necessidade de cuidados com o filho. O conselheiro Marcos Alexandre Ferraz argumentou que as férias foram homologadas e autorizadas pelo próprio departamento, de tal modo que o departamento tomou uma decisão sensata para o andamento das disciplinas, pois trocar de professor no meio de um semestre letivo prejudicaria os alunos. O conselheiro Rafael Faraco Benthien considerou um erro punir a docente por uma decisão de distribuição de carga didática e aprovação de férias que compete institucionalmente ao departamento, classificando a atitude original da chefia como humana e solidária. A presidência da sessão, vice-reitora Camila Girardi Fachin, concluiu o debate ressaltando que esse caso evidencia a extrema urgência de a UFPR criar uma política específica para amparar as servidoras mães. Submetido à votação, o parecer do relator que dava provimento ao recurso da professora foi aprovado, registrando-se cinco votos contrários. **3) Alteração do inciso VII do art. 18 do Estatuto da UFPR que dispõe sobre as atribuições do COPLAD Relatora: Caroline Da Ros Montes D'Oca. Processo: 072333/2025-29. Interessado: Conselho Universitário.** A conselheira Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira leu o parecer em substituição à relatora original, conselheira Caroline da Ros Montes. O relato explicou que a mudança se tratava de uma adequação à Resolução 40/25 do COPLAD (aprovada em novembro de 2025), que normatizou a relação da UFPR com suas fundações de apoio em projetos colaborativos. O Estatuto da UFPR precisava ter seu texto atualizado para restabelecer a coerência com as novas atribuições definidas por essa resolução. A alteração sugeria e relatada modifica o texto do inciso VII do art. 18 para estabelecer que compete ao COPLAD deliberar sobre convênios, acordos e contratos firmados com o poder público ou entidades privadas nas seguintes situações: quando o recurso transitar pela Conta Única do Tesouro Nacional e a unidade orçamentária for da própria UFPR e quando o valor previsto no instrumento legal for maior ou igual ao valor mínimo exigido para deliberação do COPLAD. Com base nisso, a relatora emitiu parecer favorável à alteração da redação, alinhando o Estatuto à normativa já vigente. A presidente da sessão reforçou que se tratava apenas de uma adequação ao que já havia sido aprovado pelo próprio COPLAD e abriu espaço para manifestações. Não houve nenhuma discussão ou consideração por parte dos conselheiros inscritos. Em seguida, o parecer favorável à alteração do Estatuto foi submetido à votação e aprovado com apenas um voto contrário. **4) Extinção do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde Relatora: Josielle Abrahao de Souza. Processo: 054578/2021-41. Interessado: Setor de Educação Profissional.** A relatora, a conselheira Josiele Abraão de Souza, esclareceu que a motivação inicial do colegiado para extinguir o curso decorreu de uma queda drástica na demanda de alunos. Anteriormente, as prefeituras exigiam essa formação técnica para a contratação (via CLT) de agentes comunitários. No entanto, os municípios mudaram suas políticas, passando a exigir apenas o ensino médio e ofertando o treinamento internamente aos contratados remunerados. Com essa redundância, os interessados na carreira deixaram de procurar o curso da UFPR, pois demandava mais tempo sem a contrapartida financeira imediata. Em setembro de 2021, o colegiado do curso aprovou por unanimidade a não oferta de novas vagas a partir de 2022 e o início da extinção gradual. O Conselho Setorial acatou a suspensão, mas instituiu comissões para aprofundar a análise sobre a redistribuição da carga horária docente, impactos administrativos e a possibilidade de cursos substitutivos. As comissões constataram a inviabilidade de criar um curso substituto imediato (como a proposta de técnico em gerência em saúde) devido a limitações de orçamento, infraestrutura e pessoal. Assim, em abril de 2023, o Conselho Setorial aprovou formalmente a extinção. A direção do SEPT informou que, em 2026, já não há mais estudantes matriculados, a maior parte dos professores da área já se aposentou e as vagas foram redistribuídas internamente. A deliberação do Conselho Universitário

fazia-se necessária apenas para formalizar a extinção e regularizar a situação institucional e cadastral do curso no sistema do MEC (SISTEC). Colocado o parecer em discussão, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, observou que o processo tratava de um passivo herdado de gestões anteriores, com uma situação já consumada. Ela aproveitou para destacar que a diretriz da gestão atual determina que toda extinção de curso deve identificar claramente para onde as vagas serão remanejadas e os seus respectivos impactos na matriz orçamentária e no quadro de docentes e técnicos. Em resposta, a conselheira Juliana ponderou que há casos em que a própria universidade ainda não conseguiu cumprir o pacto original de vagas de professores e técnicos prometidos na criação de alguns cursos. Submetido à votação, o parecer da relatora favorável à extinção formal do curso foi aprovado pelo Conselho Universitário com apenas três votos contrários.

5) Extinção do Curso de Letras-Espanhol - Bacharelado Relator: João Ricardo Almeida Marinho. Processo: 044052/2021-52. Interessado: Setor de Ciências Humanas. O relator, conselheiro João Ricardo Almeida Marinho, apresentou inicialmente um parecer contrário à extinção. Contextualizou que o processo de extinção foi motivado pelas reformas curriculares de 2018 e 2019, que acabaram com a dupla diplomação e geraram o esvaziamento dos cursos de bacharelado. A última turma ingressou no primeiro semestre de 2019 e já não havia mais estudantes ativos ou com pendências de formatura. Apesar disso, o conselheiro João Ricardo argumentou que o fechamento do curso, justificado pela sobrecarga docente e baixa procura, era na verdade um sintoma do desmonte estrutural e do contingenciamento de gastos no ensino superior público. Apontando também a falta de registros de consulta prévia aos estudantes, ele emitiu parecer contrário à ratificação da extinção. Colocado o parecer em discussão, a conselheira Adelaide Hercília Pescatori Silva, diretora do Setor de Ciências Humanas, explicou que a reforma curricular de 2018 foi, sim, amplamente acompanhada e discutida com os estudantes. Ela esclareceu que não houve diminuição no número de vagas. As vagas do bacharelado simples em espanhol foram remanejadas para uma nova modalidade de habilitação dupla (Bacharelado em Letras Português-Espanhol). Assim, a extinção tratava-se apenas da formalização do fim de um percurso antigo, que foi substituído por um leque formativo até mais amplo para os alunos. A Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, corroborou a explicação, confirmando que a medida estava alinhada às diretrizes atuais, pois tratava-se apenas de uma extinção formal com remanejamento total das vagas, sem perda para a instituição. O conselheiro Simão Nicolau Stelmastchuk aproveitou o tema para levantar uma reflexão sobre a mudança geracional e o crescente desinteresse dos candidatos por alguns cursos de graduação, sugerindo que o Conselho Universitário precisará se debruçar sobre esse fenômeno. Após ouvir os esclarecimentos, em particular, a garantia de que as vagas foram preservadas e remanejadas, o relator João Ricardo anunciou a modificação do seu parecer, tornando-se favorável à extinção do curso. Ele justificou a mudança por entender que a preservação das vagas atendia à principal preocupação do movimento estudantil, embora tenha reforçado o alerta de que o fechamento de cursos não pode virar a regra para lidar com a falta de orçamento e de professores. Submetido à votação com o parecer já alterado para a aprovação da proposta, a extinção formal do curso de Letras-Espanhol (Bacharelado) foi aprovada pelo Conselho, com apenas um voto contrário.

6) Proposta de outorga do título de Professor Emérito da UFPR para o Professor Jorge Roberto Malinovski Comissão Relatora: Caroline da Ros Montes D'Oca, Diego Daniel M. da Silva, Andersson Barison. Processo: 069048/2024-40. Interessado: Setor de Ciências Agrárias. Coube ao conselheiro Anderson Barison a leitura do relato, cujo parecer foi favorável à outorga do título. O relato detalhou a extensa trajetória do docente no Departamento de Ciências Florestais do Setor de Ciências Agrárias, no qual fez a sua graduação. Com doutorado na Alemanha e pós-doutorado nos Estados Unidos, Malinovski foi pioneiro na pesquisa sobre silvicultura, transporte e colheita de madeira. Ele foi um dos primeiros no Brasil a investigar os aspectos ergonômicos das atividades florestais e o impacto da compactação do solo por máquinas. O professor foi o criador de eventos fundamentais para a área, como o Encontro Brasileiro de Silvicultura e a Expoforest (Feira Florestal Brasileira), um evento inovador de grande relevância nacional e internacional. Ao longo de sua carreira, iniciada em 1973, foi chefe de departamento, vice-diretor do Setor de Ciências Agrárias e formou diversos pesquisadores que hoje atuam em instituições no Brasil e na América Latina. Colocado o parecer em discussão, o conselheiro Thales Cipriani manifestou-se afirmando que, ao analisar friamente o currículo Lattes do indicado, não visualizou um destaque em publicações que colocasse o professor significativamente acima da média. Ele solicitou à comissão que esclarecesse quais foram as grandes contribuições que justificavam a honraria, argumentando que o título de emérito exige um destaque evidente que vá além do esperado no cotidiano docente. O conselheiro Rodrigo Horochovski respondeu que o professor foi um pioneiro e que sua produção deve ser avaliada considerando o contexto da época, quando as condições e métricas de produção científica eram muito diferentes das exigências atuais. A conselheira Adelaide Hercília Pescatori Silva argumentou que o Lattes não deve ser o principal critério para uma honraria simbólica, pois os ritmos de publicação variam por área e a indicação dos pares é essencial. O conselheiro Marcelo José de Souza e Silva criticou a cultura institucional que valoriza exclusivamente a publicação de artigos em detrimento de outras frentes vitais, como a gestão. O conselheiro Walter Antonio Mayer reforçou que a homenagem coroa décadas de vida acadêmica e dedicação administrativa que muitas vezes não aparecem de forma clara no Lattes. O conselheiro Volnei Pauletti, diretor do Setor de Ciências Agrárias, sustentou que a atuação do professor se deu em uma época de implementação da silvicultura de cultivo no Brasil. Ele enfatizou que, embora o volume de artigos possa parecer menor aos olhos de hoje, a influência tecnológica e social de Malinovski, especialmente através da criação da Expoforest, foi imensa e o consolidou como referência internacional. Após o debate, a concessão do título foi submetida a votação secreta pelos conselheiros. O parecer favorável da comissão foi aprovado por maioria qualificada (2/3), sendo 35 votos favoráveis e 6 contrários.

7) Proposta de outorga do título de Professora Emérita da UFPR para a Professora Leilah Santiago Bufrem Comissão Relatora: Edison Luiz Almeida Tizzot, Rafael Faraco Benthien, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. Processo: 070349/2025-0.5 Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas. O relato, lido pelo conselheiro Edison Luiz Almeida Tizzot, ressaltou que a Professora Leilah graduou-se em Biblioteconomia pela UFPR em 1963 e seguiu uma longa jornada de especializações, mestrado, doutorado e pós-doutorado, ingressando no Departamento de Ciências e Gestão de Informação da UFPR em 1984, onde atuou por quase 30 anos. Mereceu destaque duas grandes contribuições irreversíveis: a criação e primeira direção da Editora da UFPR, e a idealização e coordenação da base de dados referenciais de artigos e periódicos em Ciência da Informação, que se tornou referência nacional na área. A sua vasta produção acadêmica é composta de 19 livros, 85 capítulos, 179 artigos e 222 comunicações em congressos, além da orientação de 30 teses de doutorado e 39 dissertações de mestrado. O relato salientou a dimensão de gênero da trajetória da Professora Leilah, que, quando ingressou na UFPR em 1984, encontrou um Setor de Ciências Sociais Aplicadas composto por mais de 90% de homens. O relato sustentou que a professora não apenas sobreviveu nesse ambiente, mas o transformou, abrindo caminho para outras mulheres. Colocado em discussão, o relato foi saudado pela conselheira Ângela Welters, que expressou extrema gratidão ao trabalho da comissão pelo texto sensível, afirmando que a homenagem faz toda a justiça à trajetória de Leilah. A conselheira ainda explicou que a indicação (junto com a de outras professoras) fez parte do jubileu de 80 anos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, em um esforço proposital para corrigir a desigualdade de gênero nas outorgas do Conselho, já que historicamente a grande maioria dos eméritos são homens. A conselheira Queila Regina Souza Matiz, vice-diretora do Setor, reforçou essa perspectiva, lembrando que, em 80 anos de história, o Setor teve apenas uma diretora, sendo uma alegria imensa poder honrar o legado da professora Leilah. O conselheiro Marcos Alexandre Ferraz trouxe seu testemunho pessoal, parabenizando o Setor pela iniciativa e relembrando sua convivência de 10 anos com a professora no Programa de Pós-Graduação em Educação, confirmando sua brilhante atuação na universidade. Após o debate, a concessão do título foi submetida a votação secreta. O parecer favorável da comissão relatora foi aprovado por maioria qualificada (2/3), registrando-se 37 votos favoráveis e 2 votos contrários.

8) Proposta de outorga do título de Professora Emérita da UFPR para a Professora Liana Maria da Frota Carleial Comissão Relatora: Melina Girardi Fachin, Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo, Rodrigo Rossi Horochovski. Processo: 070636/2025-15. Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Coube à conselheira Melina Gerard Faquim a leitura do relato da proposta, de iniciativa do Setor de Ciências Sociais Aplicadas no contexto das celebrações do seu jubileu de 80 anos. O parecer da comissão foi favorável à outorga do título, destacando que a trajetória da professora — titular aposentada do curso de Ciências Econômicas — atendeu e superou os requisitos de excelência. Da sua produção acadêmica, mereceu destaque a sua vasta produção sobre economia do trabalho, desenvolvimento e desigualdade, com grande influência nos anos 90 ao debater a reestruturação produtiva e a informalidade no Brasil. A sua atuação interdisciplinar também mereceu destaque, na medida em que sua atuação foi fundamental para iniciar e consolidar um diálogo profundo entre Economia e Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, trazendo uma perspectiva

econômica crítica para as políticas públicas e a regulação. A professora Liana também teve uma atuação marcante na administração pública, assumindo cargos estratégicos como presidente do IPARDES, diretora do IPEA e presidente do IMAP em Curitiba. No IMAP, ela implementou uma gestão baseada na "administração deliberativa", defendendo que as políticas públicas exigem não apenas a escuta, mas a participação ativa dos cidadãos nas decisões. O parecer ainda incluiu uma carta pública assinada por ex-orientandos, atestando o rigor técnico, a generosidade intelectual e o impacto formativo profundo da professora na vida de gerações de pesquisadores. Colocado em discussão, o relato recebeu congratulações da conselheira Queila Regina Souza Matitz, pelo cuidado e a dedicação da comissão na elaboração do relato, à altura do orgulho que o Setor nutre pelo legado da homenagem. A conselheira Ângela Welters advertiu que a indicação da professora Liana (junto a outras pioneiras) foi uma ação proposital da comissão do jubileu de 80 anos. Como o setor e a universidade historicamente concederam a esmagadora maioria das outorgas de eméritos a homens, as indicações buscaram corrigir essa desigualdade de gênero e dar visibilidade à contribuição das mulheres. Após as manifestações, o parecer favorável da comissão foi submetido à votação secreta e aprovado por maioria qualificada (2/3), registrando-se 39 votos favoráveis e 1 voto contrário. **9) Proposta de outorga do título de Professora Emérita da UFPR para a Professora Sieglinde Kindl da Cunha Comissão Relatora: Barbara Trzaskos, Robson José Custódio, Marcelo José de Souza e Silva. Processo: 070634/2025-18. Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas.** O conselheiro Marcelo José de Souza e Silva, encarregado da leitura do parecer, anunciou parecer favorável à outorga da honraria, ressaltando as contribuições da docente (que é aposentada do Departamento de Economia) nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A Professora Sieglinde Kindl da Cunha é graduada em Ciências Econômicas pela UFPR (1973) e doutora pela Unicamp (1995). Atuou na graduação, foi vice-chefe de departamento e diretora do Centro de Pesquisas Econômicas. Fora da universidade, teve atuação relevante no IPARDES como pesquisadora e diretora de pesquisa. Foi professora sênior no programa de pós-graduação em Administração da UFPR, além de atuar na FAE e na Universidade Positivo, coordenando grupos de pesquisa em inovação e sustentabilidade. Foi bolsista de produtividade em pesquisa nível 2 do CNPq. Tem uma expressiva produção acadêmica, com 69 artigos científicos, 15 capítulos de livro, 1 livro e 102 resumos em eventos, além da notável formação de pesquisadores, orientando 39 dissertações de mestrado e 12 teses de doutorado. O parecer destacou de forma especial que a carreira da professora ocorreu em um contexto histórico em que a presença feminina no corpo docente do Setor de Ciências Sociais Aplicadas era significativamente reduzida. Esse fato torna sua trajetória ainda mais inspiradora, dialogando com as celebrações do Mês da Mulher. À leitura do parecer, seguiu-se a sua discussão, na qual a conselheira Queila Regina Souza Matitz, vice-diretora do Setor, agradeceu à comissão relatora pelo carinho na elaboração do parecer. Ela mencionou, em tom afetuoso, que os colegas chamam a professora pelo apelido de "Zig", devido à complexidade da pronúncia do seu nome, e expressou a grande felicidade do Setor com a homenagem. Colocado o parecer em votação secreta, foi aprovado por maioria qualificada (2/3), como 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário. **10) Proposta de outorga do título de Professor Emérito da UFPR para o Professor Francisco de Assis Mendonça Comissão Relatora: Márcia Santos de Menezes, Marcos Augusto Mendes Marques, Bárbara Caramuru Teles. Processo: 076960/2025-39. Interessado: Setor de Ciências da Terra.** O relato da proposta foi lido pela conselheira Márcia Santos de Menezes. A comissão emitiu um parecer favorável à outorga do título, evidenciando a robusta e singular trajetória do professor. O Professor Francisco é Pesquisador nível Sênior do CNPq (sendo 1A por mais de uma década), com mais de 136 artigos publicados e 22 livros. Seus trabalhos concentram-se na análise socioambiental, integrando geografia e saúde pública para investigar temas urgentes como mudanças climáticas, riscos hidroclimáticos e dengue. Consolidou uma verdadeira escola de pensamento na área, tendo orientado 73 teses de doutorado e 39 dissertações de mestrado. Foi pró-reitor de pesquisa e pós-graduação da UFPR (2017 a 2023) e coordenou a criação de programas de pós-graduação estratégicos. Presidiu associações fundamentais da área, como a Associação Internacional de Climatologia, além de ter sido professor convidado e pesquisador em diversas universidades de prestígio no exterior, como a Sorbonne. Após a leitura do parecer, o conselheiro Wesley Martins de Almeida ressaltou o profundo impacto do professor no Departamento de Geografia, especialmente com a criação do Laboratório de Climatologia (Laboclima). Ele destacou que, em tempos de crise climática, o trabalho de Francisco de Assis Mendonça é um pilar na defesa da ciência contra o negacionismo, produzindo um conhecimento que olha para os territórios e a relação da sociedade com a natureza. A vice-reitora Camila Girardi Fachin reforçou a fala do estudante, lembrando com orgulho que o Professor Francisco foi um dos grandes nomes a representar a UFPR na COP 30 (Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas). A conselheira Barbara Trzaskos, diretora do Setor de Ciências da Terra, sublinhou o perfil extensionista do Laboclima, que abre as portas da Universidade para receber estudantes de escolas, e frisou o papel vital do docente na formação de outros professores que hoje atuam fortemente na gestão e coordenação de cursos do Setor. O conselheiro Marco Aurélio de Mello Machado fez um registro afetuoso, manifestando seu orgulho em votar pela homenagem de alguém que esteve na sua banca de concurso de ingresso na UFPR. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à votação secreta e aprovado por maioria qualificada (2/3), com 42 votos favoráveis e dois votos contrários. **11) Pedido de anulação da Res. nº 25/25-COUN, que concede provimento ao recurso à decisão do CEPE que indeferiu proposta de alteração do art. 47 da Res. nº 61/23-CEPE, que, por sua vez, estabelece normas para o afastamento de servidores docentes efetivos da UFPR. Relator: Thales Ricardo Cipriani. Processo: 046398/2024-38. Interessado: CEPE.** O relator, o conselheiro Thales Ricardo Cipriani, explicou que o pedido de anulação foi motivado por um apontamento do conselheiro Christian Mendez Alcântara, o qual indicou que a votação original da resolução (ocorrida em novembro de 2025) não obedeceu ao rito estabelecido no Estatuto da UFPR. O Estatuto da Universidade (art. 23, inciso IV, parágrafo 2º) determina que recursos interpostos contra decisões do CEPE devem ser aprovados por, no mínimo, 2/3 dos membros do COUN, em votação secreta. No entanto, a aprovação da Res. 25/25-COUN se deu de forma aberta e por maioria simples dos presentes. O relator mencionou um levantamento da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) mostrando que um caso idêntico ocorreu em 2017, no qual a votação também precisou ser anulada e refeita devido à inobservância do quórum qualificado e do voto secreto. Com base nesses fatos, o conselheiro Thales Cipriani emitiu parecer favorável à anulação da votação que deu origem à Res. 25/25-COUN, recomendando que o recurso à decisão do CEPE seja novamente apreciado pelo Conselho, desta vez seguindo o rito estatutário correto. A vice-reitora Camila esclareceu de imediato que a nova apreciação do mérito do processo não poderia acontecer naquela sessão, pois já não havia mais o quórum necessário de 2/3 dos conselheiros presentes no plenário. O conselheiro Rafael Faraco Benthien, que havia sido relator do caso original no CEPE e de um pedido de vistas no COUN, questionou como ficaria o seu pedido de vistas com a anulação da votação anterior. Ele também aproveitou para protestar contra a falta de cuidado da SOC, uma vez que a Resolução 25/25-COUN havia sido publicada erroneamente como aprovada por "unanimidade", enquanto na verdade houve votos contrários. O secretário da SOC, Eduardo Barra, defendeu a equipe da SOC apontando que falhas humanas podem ocorrer, mas rechaçou que haja falta de cuidado sistêmica. Sobre o rito processual, ele sugeriu que, salvo melhor juízo, visto se tratar de uma situação excepcional, o pedido de vistas feito anteriormente pelo conselheiro Rafael Faraco Benthien poderia ser reapresentado quando a matéria retornasse à pauta. Após os esclarecimentos, o parecer do relator foi submetido a votação e aprovado sem manifestações em contrário. **Fim da Ordem do Dia.** Concluída a pauta, a presidente colocou a palavra a disposição dos conselheiros para seus informes e manifestações finais. O conselheiro Marcos Alexandre Ferraz informou a conclusão do processo seletivo para o recém-criado mestrado em Política, Planejamento e Gestão da Educação, desenvolvido em parceria com a PROGEPE. Foram aprovados 14 técnicos, e ele aproveitou para parabenizar a servidora Ana Paula, da SOC, que obteve a maior média final do certame. A conselheira Adelaide Hercília Pescatori Silva fez dois convites: para a aula magna do Setor de Ciências Humanas com o professor Caetano Galindo (dia 24 de março), abordando a história do português brasileiro, e para um seminário nacional sobre Transparência e Governança Pública (dia 8 de abril), com a presença de órgãos de controle e do Ministério da Cultura. O conselheiro Rafael Faraco Benthien anunciou o feirão de livros da Editora da UFPR, programado para ocorrer entre os dias 7 e 9 de abril no hall do prédio da administração do Centro Politécnico. A vice-reitora Camila Giriardi Fachin agradeceu o engajamento dos diretores na iniciativa dos "bancos vermelhos" e lembrou os eventos finais do Mês das Mulheres: um encontro no dia 27 de março com a ministra Márcia Lopes e a secretária municipal Marli, e outro no dia 30 com a escritora Márcia Tiburi e a apresentação de uma peça sobre feminicídio. Ela também divulgou um evento do NEAB no Campus Rebouças focado na aplicação de cotas em concursos para docentes. O conselheiro Luís Carlos dos Santos relatou a campanha de equiparação salarial liderada pela APP Sindicato e informou que há uma greve do poder executivo estadual marcada para o dia 22/04, antecipando que pedirá o apoio da universidade para a

pauta na próxima reunião. O conselheiro Simão Nicolau Stelmastchuk expressou agradecimento formal à equipe da PROGRAP, particularmente à Professora Andrea Caldas, por terem viajado até Jandaia do Sul para debater novos cursos e reformulações curriculares *in loco*. A vice-reitora e o conselheiro Valter Beninca, diretor do Setor Palotina, convidaram toda a comunidade para o aniversário de 33 anos do campus Palotina, no dia 10 de abril. O conselheiro ressaltou a importância dos membros do conselho conhecer a realidade dos *campi* fora da capital. Fechando a sessão, a vice-reitora sugeriu que a universidade avalie realizar "conselhos itinerantes" no futuro para aproximar a gestão de todas as unidades. Não havendo outras manifestações da plenária e nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a sessão. A presente ata vai assinada pela presidente desta sessão, Camila Girardi Fachin, e por mim, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário deste conselho e responsável pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (doc. SEI nº 8767390) na qual constam as assinaturas dos(as) conselheiros(as) que, na sessão subsequente deste conselho, a aprovaram e, portanto, subscrevem-na.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 27/04/2026, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 04/05/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8767400** e o código CRC **9430C221**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/04/2026 - 14h

01) Presidente

Marcos Sfair Sunye

02) Vice-Presidente

Camila Girardi Fachin

03) Direção do Setor de Artes, Comunicação e Design

Gheysa Caroline Prado (titular)

Hertez Wendel de Camargo (suplente)

04) Direção do Setor de Ciências Agrárias

Volnei Pauletti (titular)

João Carlos Besspalhok Filho (suplente)

05) Direção do Setor de Ciências Biológicas

Thales Ricardo Cipriani (titular)

Marcelo de Meira Santos Lima (suplente)

06) Direção do Setor de Ciências da Saúde

Edison Luiz Almeida Tizzot (titular)

Thais Martins Guimarães (suplente)

07) Direção do Setor de Ciências da Terra

Barbara Trzaskos (titular)

Leonardo José Cordeiro Santos (suplente)

08) Direção do Setor de Ciências Exatas

Caroline da Ros Montes D'Oca (titular)

Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira (suplente)

09) Direção do Setor de Ciências Humanas

Adelaide Hercília Pescatori Silva (titular)

Clarice Bastarz (suplente)

10) Direção do Setor de Ciências Jurídicas

Melina Girardi Fachin (titular)

Rui Carlo Dissenha (suplente)

11) Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Rodrigo Eduardo Botelho Francisco (titular)

Queila Regina Souza Matitz (suplente)

12) Direção do Setor de Educação

Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (titular)

Fernanda Silva Veloso (suplente)

13) Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Dieval Guizelini (titular)

Juliana da Silva Passos (suplente)

14) Direção do Setor de Tecnologia

Luiz Fernando de Lima Luz Júnior (titular)

Pablo Deivid Valle (suplente)

15) Direção do Setor Litoral

Vanessa Marion Andreoli (titular)

Luis Eduardo Cunha Thomassim (suplente)

16) Direção do Setor Palotina

Wilson de Aguiar Beninca (titular)

Maria Cristina Milinsk (suplente)

17) Direção do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar

José Guilherme Bersano Filho (titular)

Carlos Adalberto Schnaider Batista (suplente)

18) Direção do *Campus* em Jandaia do Sul

Simão Nicolau Stelmastchuk (titular)

José Gabriel Vieira Neto (suplente)

19) Direção do *Campus* Toledo

Ana Paula Carneiro Brandalize (titular)

Ana Carla Zarpelon Schutz (suplente)

20) Representantes do Setor de Artes, Comunicação e Design

Deborah Rebello Lima (titular)

Kelli Cristine Assis da Silva Smythe (suplente)

21) Representantes do Setor de Ciências Agrárias

Marco Aurélio de Mello Machado (titular)

Antonio Waldir Cunha da Silva (suplente)

22) Representantes do Setor de Ciências Biológicas

Katya Naliwaiko (titular)

Mario Antonio Navarro da Silva (suplente)

23) Representantes do Setor de Ciências da Saúde

Marcelo José de Souza e Silva (titular)

Fernanda Tomiotto Pellissier (suplente)

24) Representantes do Setor de Ciências da Terra

Adriana Ahrendt Talamini (titular)

Naíssa Batista da Luz (suplente)

25) Representantes do Setor de Ciências Exatas

Eduardo Todt (titular)

Eduardo Outeiral Correa Hoefel (suplente)

26) Representantes do Setor de Ciências Humanas

Rafael Faraco Benthien (titular)

Simone Meucci (suplente)

27) Representantes do Setor de Ciências Jurídicas

Vaga (titular)

Rosalice Fidalgo Pinheiro (suplente)

28) Representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Angela Welters (titular)

Edicreia Andrade dos Santos (suplente)

29) Representantes do Setor de Educação

Sergio Roberto Chaves Junior (titular)

Andréa Bezerra Cordeiro (suplente)

30) Representantes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Vaga (titular)

Iara Maria Bruz (suplente)

31) Representantes do Setor de Palotina

Márcia Santos de Menezes (titular)

Danilene Gullich Donin Berticelli (suplente)

32) Representantes do Setor de Tecnologia

Marcos Augusto Mendes Marques (titular)

Alessandro Marques (suplente)

33) Representantes do Setor Litoral

Silvana Marta Tumelero (titular)

Silvana Cássia Hoeller (suplente)

34) Representantes Docentes

Edvaldo da Silva Trindade (titular)

Joice Maria da Cunha (suplente)

35) Representantes Docentes

Vaga (titular)

Maria Cristina Sartor (suplente)

36) Representantes Docentes

Andersson Barison (titular)

Isac George Rosset (suplente)

37) Representantes Docentes

José Ricardo Vargas de Faria (titular)

Carolina de Souza Walger (suplente)

38) Representantes Docentes

Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez (titular)

Karla Crozeta Figueiredo (suplente)

39) Representantes Docentes

Rodrigo Rossi Horochovski (titular)

Daniela Resende Archanjo (suplente)

40) Representantes Docentes

Marcos Alexandre Castilho (titular)

Marcia Cristina Mendes Marques (suplente)

41) Representantes Docentes

Robson José Custódio (titular)

Christian Mendez Alcantara (suplente)

42) Representantes Docentes

Mario de Paula Soares Filho (titular)

Cinthia Maria de Sena Abrahão (suplente)

43) Representantes Docentes

Andre Andrian Padial (titular)

Camila Domit (suplente)

44) Representantes do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar

Daniel Hauer Queiroz Telles (titular)

Alexandre Bernardino Lopes (suplente)

45) Representantes do *Campus* Toledo

Kádima Nayara Teixeira (titular)

Juliana Bernardi Wenzel (suplente)

46) Representantes do *Campus* Jandaia do Sul

Josielle Abrahao de Souza (titular)

William Junior do Nascimento (suplente)

47) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação e Profissionalizantes

Carolina Arruda de Oliveira Freire (titular)

Maria Goretti Fernandes (suplente)

48) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu

Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo (titular)

Juliana Ferreira de Moura (suplente)

49) Representantes Docentes Aposentados(as)

Maria Suely Soares (titular)

Odilon Carlos Nunes (suplente)

50) Representantes Técnico-Administrativos

Bárbara Caramuru Teles (titular)

Rafael Julião Evangelista (suplente)

51) Representantes Técnico-Administrativos

Diego Daniel Medeiros da Silva (titular)

Cleverson José dos Santos (suplente)

52) Representantes Técnico-Administrativos

Gustavo Resende da Costa (titular)

Ana Paula Chiaverini (suplente)

53) Representantes Técnico-Administrativos

Valter Antonio Maier (titular)

Monica Ardjomand Wimmer (suplente)

54) Representantes Técnico-Administrativos Aposentados(as)

Márcia Venzel Messias (titular)

Luisa Fanes (suplente)

55) Representante Discente de Pós-Graduação

Renan Barbieri Estefani (titular)

Ricardo Potozky de Oliveira (suplente)

56) Representante Discente

Maria Julia Teixeira (titular)

Kawany Emanuely Amador (suplente)

57) Representante Discente

Nicole Vitória Drabeski Martins (titular)

Inaê Andreis Witkoski Suleiman (suplente)

58) Representantes Discentes

Luiz Felipe do Nascimento Rosas (titular)

Sarah Nascimento Grein (suplente)

59) Representante Discente

João Ricardo Almeida Marinho (titular)

Alex Sprada Gomes (suplente)

60) Representante Discente

Bruno Nascimento da Silva (titular)

Izadora Fernanda Gomes Prates (suplente)

61) Representante Discente

Evelyn Miranda dos Santos (titular)

Louie Pedrosa de Souza (suplente)

62) Representantes Discentes

Wesley Martins de Almeida (titular)

Valdenice dos Santos Vilagelim (suplente)

63) Representantes Discentes

Henrique Passarini Pinheiro (titular)

Agnes Walter (suplente)

64) Representantes da Comunidade Externa

Marcos Domakoski (titular)

Arnaldo Luiz Miró Rebello (suplente)

65) Representantes da Comunidade Externa

Nelson Costa (titular)

Salatiel Turra (suplente)

66) Representantes da Comunidade Externa

Luiz Carlos dos Santos (titular)

Celina do Carmo da Silva Wotcoski (suplente)

67) Representantes da Comunidade Externa

Marcos Antônio Pereira (titular)

Ednubia Ghisi (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASCHUK, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Almeida Marinho, REPRESENTANTE DISCENTES**, em 23/04/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DINIZ DE FIGUEIREDO, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISAC GEORGE ROSSET, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN BARBIERI ESTEFANI, REPRESENTANTE DISCENTES**, em 23/04/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MEUCCI, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDICREIA ANDRADE DOS SANTOS, CONSELHEIRO(A)**, em



23/04/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins de Almeida, REPRESENTANTE DISCENTES**, em 23/04/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA MARIA BRUZ, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARNEIRO BRANDALIZE, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILENE GULLICH DONIN BERTICELLI, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALICE FIDALGO PINHEIRO, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DOMIT, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN MENDEZ ALCANTARA, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 23/04/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RESENDE DA COSTA, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANDRIAN PADIAL, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUELY SOARES LEONART, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, CONSELHEIRO(A)**, em 23/04/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DOMAKOSKI, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, CONSELHEIRO(A)**, em 24/04/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES, PRESIDENTE**, em 24/04/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, CONSELHEIRO(A)**, em 24/04/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA TEIXEIRA, CONSELHEIRO(A)**, em 24/04/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAICO, CONSELHEIRO(A)**, em 24/04/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, CONSELHEIRO(A)**, em 27/04/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON JOSE DOS SANTOS, REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**, em 28/04/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, CONSELHEIRO(A)**, em 04/05/2026, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PASSARINI PINHEIRO, CONSELHEIRO(A)**, em 04/05/2026, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA, RELATOR (A)**, em 04/05/2026, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, CONSELHEIRO(A)**, em 04/05/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 04/05/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE SOUZA WALGER, CONSELHEIRO(A)**, em 04/05/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, CONSELHEIRO(A)**, em 04/05/2026, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLO DISSENHA, CONSELHEIRO(A)**, em 04/05/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA TOMIOTTO PELLISSIER, CONSELHEIRO(A)**, em 04/05/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA PASSOS, CONSELHEIRO(A)**, em 04/05/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CARAMURU TELES, CONSELHEIRO(A)**, em 04/05/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 04/05/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO VARGAS DE FARIA, CONSELHEIRO(A)**, em



04/05/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE MARIA DA CUNHA, CONSELHEIRO(A)**, em 05/05/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RESENDE ARCHANJO, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 05/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DA ROS MONTES D'OCA, CONSELHEIRO(A)**, em 05/05/2026, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA SARTOR, CONSELHEIRO(A)**, em 05/05/2026, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 15/05/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8767390** e o código CRC **5DEA42D9**.

Referência: Processo nº 23075.000663/2026-01

SEI nº 8767390